



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60**

LEI Nº 107/ 2007

Davinópolis – MA, 29 de maio de 2007

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

FRANCISCO PEREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no § 2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, **APROVA** e Eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. – Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2008 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do § 2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I – Orientação à elaboração da Lei Orçamentária.

II – Diretrizes das Receitas; e

III – Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único – As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º. – A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2008, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízos das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único – É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativo à autorização para abertura de Crédito Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º. – A proposta orçamentária para o exercício de 2008, conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I, da Lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único – O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea “c”, do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programático, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. – A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º. – A proposta orçamentária para o exercício de 2008, compreenderá:

I – Mensagem;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

II – Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente Lei; e

III – Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica – financeira do Município.

Art. 6º. – A Lei Orçamentária Anual autorizará a Poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 100% (cem por cento), do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também p superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º. – O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º. – O Município contribuirá com 15% (quinze por cento), das transferências provenientes do ICMS, do FPM e do IPI/EXP; para formação do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, com aplicação, no mínimo de 60% (sessenta por cento), para remuneração de profissionais do Magistério, em 40% (quarenta por cento), para outras despesas; (sujeita a normatização do FUNDEB).

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 9º. – São receitas do Município:

I – os tributos de sua competência;

II – a quota da participação nos tributos arrecadados pela União e pelos Estados do Maranhão;

III – o produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

IV – as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V – as rendas de seus próprios serviços;

VI – o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII – as rendas decorrentes do seu patrimônio;

VIII – a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX – outros.

Art. 10º. – Considerar-se-á, quando da estimativa da Receitas:

I – os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II – as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2008, e exercícios anteriores;

III – o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV – os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V – as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI – evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII – a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2008.

VIII – outros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

Art. 11º. – Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária:

I – autorizará a abertura de crédito suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual de até 100% (cem por cento), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da *Constituição Federal*;

II – conterá reserva de contingência, destinada ao:

- a) reforço de dotações orçamentárias que se resolverem insuficiente no decorrer do exercício de 2008, nos limites e formas legalmente estabelecidas.
- b) Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III – Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 12º. – A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na *Constituição Federal*.

Art. 13º. – Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 14º. – O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feita por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

Art. 15º. – Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis e a serem enviadas a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo Único – Os projetos de Lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I – revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores os Imóveis Urbanos;

II – revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em Lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da prioridade.

III – revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V – instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 16º. – Constituem despesas obrigatórias do Município:

I – as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II – as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III – as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV – as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

VI – as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII – o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII – a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX – a contrapartida previdenciária do Município;

X – as relativas ao cumprimento de convênios;

XI – os investimentos e inversões financeiras; e

XII – outros.

Art. 17º. – Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I – os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II – as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Planejamento de Governo;

III – as *necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;*

IV – a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V – os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2008.

VI – as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII – outros.

Art. 18º. – Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente Lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

Art. 19º. – As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 1001/2000, de 04/05/2000.

Art. 20º. – O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo Único – De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual de destinado ao Poder Legislativo de DAVINÓPOLIS, não poderá ultrapassar o percentual de 8% (oito por cento).

Art. 21º. – De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município.

Art. 22º. – As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotação consignadas com esta finalidade em operação especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 23º. – Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 24º. – A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 25º. – O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

Art. 26º. – É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades convivência de idoso, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 27º. – O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 28º. – Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 29º. – A concessão de auxílio e subvenção dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 30º. – Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívida por operação de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoa e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 31º. – O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições previstas na Constituição Federal;

II – da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III – do orçamento fiscal; e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

IV – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 32º. – Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 33º. – As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º. – A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo Único – Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2007, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12 (um doze avos)** do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 35º. – O Projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2008, será encaminhado a Câmara Municipal até 03 (três) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 36º. – O Poder Executivo colocará a disposição dos demais Poderes e do Ministério Público seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício seguinte.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º. – Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2008, ressalvados os casos autorizados em Lei.

I – de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea “b” do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

II – pagamento de serviço da dívida; e

III – transferências diversas.

Art. 38º. – Na fixação dos gastos de capital para, criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviço já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 39º. – Com vistas ao atingimento, em suas plenitudes, das diretrizes objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implantação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviárias, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2008, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2007, se por ventura se fizer necessário, observados os Princípios Constitucionais e legais, Federal nº 4.320/64, a Lei que estabelece o Plano Plurianual e outros pertinentes a matéria.

Art. 40º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de ofício para os fins de Direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E SETE.


FRANCISCO PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

São diretrizes, objetivos e metas de CÂMARA MUNICIPAL, para o exercício de 2008:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Contribuição para o IBAM, IVG, UVB e AVESMA								
	1 Unidade	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
	1 Unidade	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	97.000,00	19.000,00	116.000,00
	1 Unidade	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	206.000,00	0,00	206.000,00
	1 Unidade	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
TOTAL:								
		341.000,00	0,00	0,00	341.000,00	322.000,00	19.000,00	341.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

São diretrizes, objetivos e metas de GABINETE DO PREFEITO, para o exercício de 2008:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Total			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Total	Corrente	Capital	Total		
Manutenção Gabinete do Prefeito	1 unidade	182.000,00	0,00	0,00		182.000,00	146.000,00	36.000,00	182.000,00		
TOTAL:		182.000,00	0,00	0,00		182.000,00	146.000,00	36.000,00	182.000,00		



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FAZENDA, para o exercício de 2008:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital		
Manutenção do Depto Jurídico Ligado ao Município	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00		24.000,00
Construção do Centro Administrativo	1 UN	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00		121.000,00
Constituição/ Ampliação reforma de prédios públicos em geral	1 Unidade	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00		182.000,00
Manut. das Atividades Administrativas em Geral	1 UN	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00		61.000,00
Obras de Conservação de Bens Patrimoniais	1 Unidade	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00		12.000,00
Programa de Apoio as Associações sem fins lucrativos	1 Unidade	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00		12.000,00
Recepções festividades Cíveis e Comemorativa	1 Unidade	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00		12.000,00
Assessoria Contabil Financeira	1 UN	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00		36.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	1 UN	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	97.000,00	24.000,00		121.000,00
Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais	1 UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00		12.000,00
Treinamento de Fiscais de Tributo	1 UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00		12.000,00
Pagamento de precatórios	1 UN	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00		36.000,00
Parcelamento de Dívidas junto ao INSS	1 UN	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	97.000,00	0,00		97.000,00
TOTAL :		738.000,00	0,00	0,00	738.000,00	411.000,00	327.000,00		738.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO I

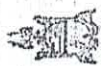
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.RURAL, para o exercício de 2008:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital		
Ampliação reforma e Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural	1 Un	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00		61.000,00
Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Rural	1 Un	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	85.000,00	12.000,00		97.000,00
Construção do Centro de Abastecimento	1 Un	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00		24.000,00
Programa de Incentivo ao Microprodutor Rural	1 Un	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00		61.000,00
Programa Horta Comunitária	1 Unidade	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00		61.000,00
Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal	1 Un	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00		24.000,00
Construção de Matadouro Público	1 Un	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00		97.000,00
Construção de um Laticínio	1 Un	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00		12.000,00
Implantação do PRONAF estrutural	1 Un	12.000,00	7.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00		19.000,00
Construção de Aqued. Comunitários	1 Un	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00		12.000,00
Construção de um Canteiro de Mudas	1 Un	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00		12.000,00
TOTAL :		473.000,00	7.000,00	0,00	480.000,00	207.000,00	273.000,00		480.000,00





ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO CULT. DESPORTO E LAZER, para o exercício de 2008:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria de Educação Desportos e Lazer	1 UN	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	182.000,00	36.000,00	218.000,00
Pagamento de Contribuição ao INSS na qualidade de empregador	1 UN	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00	61.000,00
Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	1 Milhar	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00	182.000,00	0,00	182.000,00
Treinamento de Professores do Ensino Fundamental	1 UN	12.000,00	12.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Construção e Ampliação e Reforma de Creches	1 Unidade	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00	31.000,00
Construção e Ampliação de Unidade do Ensino Fundamental - FUNDEF	1 UN	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00	242.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolar	1 UN	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00	182.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental 40%	1 UN	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00	847.000,00	363.000,00	1.210.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental 60%	1 Unidade	1.815.000,00	0,00	0,00	1.815.000,00	1.815.000,00	0,00	1.815.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental MDE/FUNEM	1 UN	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	121.000,00
Manutenção do FUNDEF	1 UN	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
Veículo para Transporte Escolar	1 Unidade	12.000,00	12.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Aquisição de veículo para transporte escolar	1 UN	24.000,00	36.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Treinamento de Professores	1 UN	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00
Manutenção de Creches	1 UN	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolar	1 UN	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
Manutenção do Ensino Pré-Escolar	1 UN	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00	121.000,00
Erradicação do analfabetismo	1 Unidade	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Ensino para Excepcionais	1 Unidade	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Manutenção do Departamento de Cultura	1 UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Aquisição de Obras didática e literária para biblioteca pública Municipal	1 Un	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
Construção da Biblioteca Municipal	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
Construção da Casa da Cultura e Teatro Municipal	1 UN	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Manutenção da Biblioteca Municipal	1 UN	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Construção de campos de futebol e quadras desportivas	1 UN	12.000,00	24.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Manutenção do Setor de Desporto Amador	1 UN	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	12.000,00	7.000,00	19.000,00
TOTAL:		4.608.000,00	84.000,00	0,00	4.692.000,00	3.542.000,00	1.150.000,00	4.692.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA MEIO AMBIENTE, para o exercício de 2008:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos	Total	Corrente	Capital
Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	1 UN	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	61.000,00	12.000,00
Construção Ampliação Reforma de Praças	1 Unidade	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Construção de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas	1 Unidade	97.000,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
Construção e Manutenção de Saídas de Meio Fio e Galerias	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Construção e Manutenção de Saias de Meio Fios	1 Unidade	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
Raspagem e Empicarramento de Vias Urbanas	1 UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Aquisição de equipamentos de limpeza pública	1 UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	1 Unidade	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	17.000,00	7.000,00
Manutenção do Cemitério Público Municipal	1 UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
Construção, Ampliação da Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural	1 UN	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
Manutenção da Rede de Iluminação Pública	1 Milhar	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	17.000,00	7.000,00
Arborização de Vias Públicas	1 UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Construção do Aterro Sanitário	1 UN	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
Aquisição de equipamentos material permanente, ferramentas e utensílios de oficina e mobiliário	1 UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Construção de Pontes, Bueiros e Galerias	1 Un	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
Construção e Manutenção de Pontes de Madeiras em Estradas Vicinais	1 KM	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
Construção Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	1 Un	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
Ampliação da frota rodoviária municipal	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito	1 Un	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00	60.500,00	0,00
TOTAL:		966.500,00	0,00	0,00	966.500,00	167.500,00	819.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN. DE SAUDE , para o exercício de 2008:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital		
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	1 UN	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	
Fornecimento e Distr. de Medicamentos da Farmacia Basica	1 UN	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00	
Manutenção dos Programas PSF e PSB	1 Unidade	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	
Realização de campanhas preventivas	1 UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	
Aquisição da Unidade Móvel de Saúde	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	
Construção, Ampliação, Reforma de Postos de Saúde	1 UN	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00	182.000,00	
Atendimento Ambulatorial, emergencial e hospitalar	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	
Manutenção do PSF	1 UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	
Manutenção do SUS	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	
Drenagem e Limpeza de Galerias de Água Pluviais	1 UN	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00	
Construção de Kios Sanitários/ Fossas Septicas	1 UN	24.000,00	24.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00	
Construção e Ampliação da Rede de Distribuição de Água	1 Unidade	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00	182.000,00	
Manutenção Saneamento em Geral	1 Un	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	
TOTAL :		650.000,00	24.000,00	0,00	684.000,00	156.000,00	528.000,00	684.000,00	



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, para o exercício de 2008:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Fundo Municipal de Assistência Social	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Manutenção da Secretaria de Assistência Social	1 UN	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	73.000,00	12.000,00	85.000,00
Construção do Centro de Conveniência Para o Idoso	1 UN	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Programa de Recreação e Lazer do Idoso	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Construção do Centro de Referência ao Portador de Deficiência	1 UN	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
Construção e Reforma de Creches	1 UN	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00
Manutenção Creches	1 UN	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Proteção a Criança e Adolescente em situação de risco	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Construção de moradia para pessoas carentes	1 UN	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
Construção e reforma de lavanderias públicas	1 UN	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00
Implantação do Centro de Referência e Assistencial	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
Alimentação do Cadastro Único	1 UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	1 UN	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Manutenção do fundo municipal de assistência social	1 UN	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Programa de Combate a fome e desnutrição	1 UN	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários	1 UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
TOTAL:		845.000,00	0,00	0,00	845.000,00	435.000,00	410.000,00	845.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2008:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1 Milhar	1.452.000,00	0,00	0,00	1.452.000,00	1.210.000,00	242.000,00	1.452.000,00
TOTAL :		1.452.000,00	0,00	0,00	1.452.000,00	1.210.000,00	242.000,00	1.452.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, para o exercício de 2008:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1 Unidade	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00	424.000,00
TOTAL :		424.000,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00	424.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

São diretrizes, objetivos e metas de RESERVA DE CONTINGÊNCIA, para o exercício de 2008:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reserva da Contingência	1 UN	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00	182.000,00	0,00	182.000,00
		182.000,00	0,00	0,00	182.000,00	182.000,00	0,00	182.000,00
TOTAL :		10.891.500,00	115.000,00	0,00	11.006.500,00	7.202.500,00	3.804.000,00	11.006.500,00
TOTAL GERAL DO ANEXO :								



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Atendimento as despesas as quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Pagamento de precatórios	1 UN		0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Reserva de Contingência	1 UN		0,00	0,00	182.000,00	182.000,00	0,00	182.000,00
TOTAL :		218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	218.000,00	0,00	218.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0001 - Ação Legislativa

Objetivo: Despesa de Custeio

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital		
Contribuição para o IBAM, IVG, UVB e AVESMA	1 Unidade		0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00		7.000,00
Manutenção de Serviços Administrativos	1 Unidade		0,00	0,00	116.000,00	97.000,00	19.000,00		116.000,00
Manutenção do Plenário	1 Unidade		0,00	0,00	206.000,00	206.000,00	0,00		206.000,00
Pagamento de Contribuição ao INSS	1 Unidade		0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00		12.000,00
TOTAL :		341.000,00	0,00	0,00	341.000,00	322.000,00	19.000,00		341.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0006 - Administração Geral

Objetivo: Apoio e manutenção das atividades administrativas.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital		
Manutenção Gabinete do Prefeito	1 unidade		0,00	0,00	182.000,00	145.000,00	35.000,00		182.000,00
Manutenção do Depto Jurídico Ligado ao Município	1 Un		0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00		24.000,00
Recepções festividades Cíveis e Comemorativa	1 Unidade		0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00		12.000,00
	1 UN		0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00		121.000,00
Construção do Centro Administrativo	1 Unidade		0,00	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00		182.000,00
Constituição/ Ampliação reforma de prédios públicos em geral	1 UN		0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00		61.000,00
Manut. das Atividades Administrativas em Geral	1 Unidade		0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00		12.000,00
Obras de Conservação de Bens Patrimoniais	1 Unidade		0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00		12.000,00
Programa de Apoio as Associações sem fins lucrativos	1 UN		0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00		36.000,00
Assessoria Contabil Financeira	1 UN		0,00	0,00	121.000,00	97.000,00	24.000,00		121.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	1 UN		0,00	0,00	48.000,00	36.000,00	12.000,00		43.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		811.000,00	0,00	0,00	811.000,00	436.000,00	375.000,00		811.000,00
TOTAL:									

ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0038 - Estradas Vicinais

Objetivo: Planejamento e construção, manutenção e conservação de estradas (incluindo pontes, e outras obras) que ligam o município a outros, ou fazendas a fazendas, ou, ainda, fazendas à sede do município ou outras localidades dentro dos seus limites territoriais.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa		Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital	
Aquisição de equipamentos material permanente, ferramentas e utensílios de oficina e mobiliário	1 UN		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
Construção de Pontes, Bueros e Galerias	1 Un		0,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00
Construção e Manutenção de Pontes de Madeiras em Estradas Vicinais	1 Km		0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
Construção Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	1 Un		0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
TOTAL :		315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00	315.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0058 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo: Treinamento e Capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital		
Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais	1 UN		0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00		12.000,00
Treinamento de Fiscais de Tributo	1 UN		0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00		12.000,00
Treinamento de Professores do Ensino Fundamental	1 UN		12.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00		24.000,00
Treinamento de Professores	1 UN		0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00		19.000,00
TOTAL :		55.000,00	12.000,00	0,00	67.000,00	67.000,00	0,00		67.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0120 - Amparo Assistencial ao Idoso

Objetivo: Promover a valorização da pessoa idosa no que concerne à sua saúde e moradia.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos		Corrente	Capital	Total
Programa de Recreação e Lazer do Idoso	1 UN		0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Construção do Centro de Conveniência Para o Idoso	1 UN		0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
TOTAL :		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	24.000,00	36.000,00	60.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0121 - Atenção às Pessoas Portadora de Deficiência

Objetivo: Proteção a pessoa portadora de deficiência

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção do Centro de Referência ao Portador de Deficiência	1 UN		0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
TOTAL :		121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0122 - Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente

Objetivo: Atender a jovens menores de 24 anos em risco pessoal e social em comunidade de baixa renda.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos			Corrente	Capital		
Manutenção de Creches	1 UN		0,00	0,00		48.000,00	48.000,00	0,00		48.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1 UN		0,00	0,00		24.000,00	24.000,00	0,00		24.000,00
Construção e Reforma de Creches	1 UN		0,00	0,00		48.000,00	0,00	48.000,00		48.000,00
Manutenção Creches	1 UN		0,00	0,00		48.000,00	48.000,00	0,00		48.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	1 UN		0,00	0,00		24.000,00	24.000,00	0,00		24.000,00
Proteção a Criança e Adolescente em situação de risco	1 UN		0,00	0,00		24.000,00	24.000,00	0,00		24.000,00
TOTAL :		216.000,00	0,00	0,00		216.000,00	168.000,00	48.000,00		216.000,00






ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

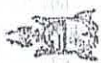
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0125 - Assistência a Comunidades

Objetivo: Garantir a qualidade dos produtos e serviços assistenciais ofertados à população.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital		
Fornecimento e Distr. de Medicamentos da Farmacia Basica	1	UN	0,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
Fornecimento de moradia para pessoas carentes	1	UN	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
Construção e reforma de lavanderias públicas	1	UN	0,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
Implantação do Centro de Referência e Assistencial	1	UN	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Alimentação do Cadastro Único	1	UN	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	1	UN	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
Manutenção do fundo municipal de assistência social	1	UN	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	110.000,00
Programa de Combate a fome e desnutrição	1	UN	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	424.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1	Unidade	0,00	0,00	424.000,00	424.000,00	0,00	0,00	872.000,00
TOTAL :			872.000,00	0,00	0,00	872.000,00	618.000,00	254.000,00	872.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0202 -Agentes Comunitários de Saúde

Objetivo: Melhoria das condições de saúde de populações carentes.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários	1			0,00	0,00	24.000,00		24.000,00
	UN				0,00	24.000,00		24.000,00
TOTAL :		24.000,00		0,00	0,00	24.000,00		24.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0203 - Assistência Domiciliar de Saúde

Objetivo: Saúde Preventiva da Comunidade

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção dos Programas PSF e PSB	1 Unidade							
		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
TOTAL :		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00



DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa: 0204 - Saúde à Mulher

Objetivo: Assistencia a saude da Mulher

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa			
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Realização de campanhas preventivas	1 UN			0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL :		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00





ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

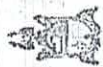
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa :0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Objetivo: Promover o acesso equitativo e universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no Sistema Único de Saúde - SUS

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital	Total	
Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	1 UN		0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Construção, Ampliação, Reforma de Postos de Saúde	1 UN		0,00	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00
Atendimento Ambulatorial, emergencial e hospitalar	1 UN		0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
Manutenção do PSF	1 UN		0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
Manutenção do SUS	1 UN		0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1 Milhar		0,00	0,00	1.452.000,00	1.210.000,00	242.000,00	1.452.000,00	1.452.000,00
TOTAL :		1.718.000,00	0,00	0,00	1.718.000,00	1.270.000,00	448.000,00	1.718.000,00	1.718.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0251 - Alimentação Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação saudável aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município, como forma de melhoria do processo de aprendizado pelo reforço alimentar.

Ação	Metas Físicas	1	Milhar	Fontes de Recursos			Total			Natureza da Despesa		
				Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos				Corrente	Capital	Total
Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar-PNAE					0,00	0,00	182.000,00			182.000,00	0,00	182.000,00
TOTAL :				182.000,00	0,00	0,00	182.000,00			182.000,00	0,00	182.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0401 - Educação Infantil

Objetivo: Prestação de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Corrente		Capital			
Construção e Ampliação e Reforma de Creches	1 Unidade		0,00	0,00		31.000,00	0,00	31.000,00		31.000,00
Manutenção do Ensino Pre-Escolar	1 UN		0,00	0,00		121.000,00	121.000,00	0,00		121.000,00
Construção, Ampliacao e Reforma de Unidade Escolar	1 UN		0,00	0,00		121.000,00	0,00	121.000,00		121.000,00
TOTAL :		273.000,00		0,00		273.000,00	121.000,00	152.000,00		273.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS
ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0403 - Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental bem como a manutenção do FUNDEF.

Ação	Metas Físicas	Teseuro Munic.	Fontes de Recursos		Total	Natureza da Despesa			Total
			Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital		
Construção e Ampliação de Unidade do Ensino Fundamental - FUNDEF	1 UN		0,00	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00		242.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental 40%	1 UN		0,00	0,00	1.210.000,00	847.000,00	363.000,00		1.210.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental 60%	1 Unidade		0,00	0,00	1.815.000,00	1.815.000,00	0,00		1.815.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental MDE/FUNEM	1 UN		0,00	0,00	121.000,00	121.000,00	0,00		121.000,00
Manutenção do FUNDEF	1 UN		0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00		48.000,00
Veículo para Transporte Escolar	1 Unidade		12.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00		24.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolar	1 UN		0,00	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00		182.000,00
TOTAL :		3.630.000,00	12.000,00	0,00	3.642.000,00	2.855.000,00	787.000,00		3.642.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0407 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Objetivo: Acesso de Alunos a Escola

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
Aquisição de veículo para transporte escolar	1	UN	36.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
			36.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL :			24.000,00	36.000,00			



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0452 - Combate ao Analfabetismo

Objetivo: Eliminação do Analfabetismo no Município.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Erradicação do analfabetismo	1	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	Unidade	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
TOTAL :		12.000,00						



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS
ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0463 - Educação e Profissionalização do Portador de Deficiência Mental

Objetivo: Aplicação do ensino para Excepcionais.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Ensino para Excepcionais	1 Unidade		0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
TOTAL :		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0471 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura

Objetivo: Preservação, guarda, manutenção e divulgação do acervo referente ao patrimônio histórico e arqueológico, de livros e documentos, pinacotecas estatutária, e da manutenção de teatros e casas ou centros de cultura.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital		
Construção da Biblioteca Municipal	1 UN		0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00		24.000,00
Construção da Casa da Cultura e Teatro Municipal	1 UN		0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00		36.000,00
Aquisição de Obras didática e literária para biblioteca pública Municipal	1 Un		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00		12.000,00
Manutenção da Biblioteca Municipal	1 UN		0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00		7.000,00
TOTAL :		79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	7.000,00	72.000,00		79.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0501 - Vias e Logradouros Urbanos

Objetivo: Construção, manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros (exceto cemitérios, parques e jardins) situados no perímetro urbano.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Gréditos		Corrente	Capital	Total
Construção Ampliação Reforma de Praças	1 Unidade		0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
Construção de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas	1 Unidade		0,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00	97.000,00
Construção e Manutenção de Sargetas de Meio Fio e Galerias	1 UN		0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
Construção e Manutenção de Sarjetas de Meio Fios	1 Unidade		0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
Raspagem e Empicarramento de Vias Urbanas	1 UN		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL :		290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	290.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0504 - Serviços de Limpeza Urbana

Objetivo: Lavagem e varrição de vias públicas, coleta e destinação do lixo, dos trabalhos de aterros sanitários, usinas de incineração e tratamento.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
Aquisição de equipamentos de limpeza pública	1 UN	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	1 Unidade	0,00	0,00	0,00	24.000,00	17.000,00	7.000,00
TOTAL :		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	17.000,00	19.000,00
							36.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0505 - Serviços Funerários

Objetivo: Construção, Ampliação e Manutenção do Cemitério público.

Ação	Metas Físicas	1	UN	Fontes de Recursos			Total			Natureza da Despesa		
				Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos				Corrente	Capital	Total
Manutenção do Cemitério Público Municipal					0,00	0,00		12.000,00		12.000,00	0,00	12.000,00
TOTAL :				12.000,00	0,00	0,00		12.000,00		12.000,00	0,00	12.000,00

+



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0506 - Iluminação Pública

Objetivo: Construção e ampliação da rede de distribuição de energia elétrica urbana e rural.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital	Total
Construção, Ampliação da Rede de Energia Elétrica Urbana e Rural	1 UN		0,00	0,00	121.000,00		121.000,00	121.000,00
Manutenção da Rede de Iluminação Pública	1 Milhar		0,00	0,00	24.000,00	17.000,00	7.000,00	24.000,00
TOTAL :		145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	17.000,00	128.000,00	145.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0507 - Parques e Jardins

Objetivo: Implantação e manutenção de parques e jardins e da arborização de ruas e logradouros na sede ou em localidades situadas no território do município.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Arborização de Vias Públicas	1 UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL :		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0510 - Drenagem e Limpeza de Galerias Pluviais e Cursos d'Água em Áreas Urbanas

Objetivo: Dragagem, drenagem e limpeza de galerias de águas pluviais, rios, riachos e ribeiros situados em áreas urbanas, com a finalidade de prevenir inundações.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital	Total
Drenagem e Limpeza de Galerias de Água Pluviais	1 UN	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00
TOTAL:		19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0611 - Saneamento Básico Urbano

Objetivo: Prover saneamento básico no município para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção do Alarido Sanitário	1 UN		0,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00
Construção e Ampliação da Rede de Distribuição de Água	1 Unidade		0,00	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00	182.000,00
Manutenção Saneamento em Geral	1 Un		0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Construção de Kits Sanitários/ Fossas Septicas	1 UN		24.000,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00	48.000,00
TOTAL:		261.000,00	24.000,00	0,00	285.000,00	36.000,00	249.000,00	285.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0619 - Conservação do Solo

Objetivo: Preservação das Margens de Riacho

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital
Construção de Apudes Comunitarios	1 Un		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Construção de um Cantero de Mudas	1 Un		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
TOTAL:		24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0664 - Distribuição de Produtos Agrícolas

Objetivo: Facilitar a distribuição dos produtos Agrícolas

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total			Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper. Créditos				Corrente	Capital	Total
Construção do Centro de Abastecimento	1 Un		0,00	0,00		24.000,00		0,00	24.000,00	24.000,00
Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal	1 Un		0,00	0,00		24.000,00		0,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL :		48.000,00	0,00	0,00		48.000,00		0,00	48.000,00	48.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0668 - Extensão e Cooperativismo Rural

Objetivo: Incentivar e promover o desenvolvimento da agricultura no município.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Implantação do PRONAF estrutural	1 Un		7.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00
Construção de Matadouro Público	1 Un		0,00	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00	97.000,00
Construção de um Laticínio	1 Un		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL :		121.000,00	7.000,00	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00	128.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008



Programa : 0669 - Promoção Agropecuária

Objetivo: Promoção de exposições e feiras, de alcance local ou regional, destinadas a promover os produtos da agropecuária do município.

Programa : 0669 - Promoção Agropecuária									
Objetivo: Promoção de exposições e feiras, de alcance local ou regional, destinadas a promover os produtos da agropecuária local									
Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Total	Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Corrente		Capital	Total	
Ampliação reforma e Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural Programa Horta Comunitária Programa de Incentivo ao Microprodutor Rural	1	Un		0,00	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00	61.000,00
	1	Unidade		0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00	61.000,00
	1	Un		0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00	61.000,00
	TOTAL :			183.000,00	0,00	0,00	183.000,00	122.000,00	61.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 0720 - Desporto de Rendimento

Objetivo: Construção e manutenção de ginásios e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital		
Construção de campos de futebol e quadras desportivas	1 UN		24.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00		36.000,00
Manutenção do Setor de Desporto Amador	1 UN		0,00	0,00	19.000,00	12.000,00	7.000,00		19.000,00
TOTAL :		31.000,00	24.000,00	0,00	55.000,00	12.000,00	43.000,00		55.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 1202 - Manutenção de Serviços de Transporte

Objetivo: Manutenção e incremento da frota de veículos utilizados pelo governo, envolvendo veículos próprios ou de terceiros.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Ampliação da frota rodoviária municipal	1 UN	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00
Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito	1 Un	0,00	0,00	0,00	60.500,00	60.500,00	0,00	60.500,00
TOTAL :		84.500,00	0,00	0,00	84.500,00	60.500,00	24.000,00	84.500,00

T

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 1203 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Objetivo: Aumentar a eficiência da gestão urbana e da qualidade e produtividade na produção de serviços administrativos.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital		
Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Rural	1	Un	0,00	0,00	97.000,00	85.000,00	12.000,00		97.000,00
Manutenção da Secretaria de Educação Desportos e Lazer	1	UN	0,00	0,00	218.000,00	182.000,00	36.000,00		218.000,00
Manutenção do Departamento de Cultura	1	UN	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00		12.000,00
Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente	1	UN	0,00	0,00	73.000,00	61.000,00	12.000,00		73.000,00
Manutenção da Secretaria de Assistência Social	1	UN	0,00	0,00	85.000,00	73.000,00	12.000,00		85.000,00
TOTAL :		485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	413.000,00	72.000,00		485.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 1304 - Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sistema de Previdência Social

Objetivo: Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal) relacionados com a dívida interna decorrente de acordos formais de reconhecimento e parcelamento de dívidas feitos com o Instituto Nacional do Seguro Soc

Objetivo: Pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de juros) de parcelas do principal do Seguro Sec reconhecimento e parcelamento de dívidas feitos com o Instituto Nacional do Seguro Sec											
Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos					Total	Natureza da Despesa			Total
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Corrente	Capital					
	1	UN									
Parcelamento de Dívidas junto ao INSS			97.000,00		0,00	0,00	97.000,00	97.000,00		0,00	97.000,00
TOTAL :											



ESTADO DO MARANHÃO
DAVINÓPOLIS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Programa : 1312 - Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social

Objetivo: Contribuição do governo municipal (administração direta e indireta) ao INSS, na qualidade de empregador.

Ação	Metas Físicas	1	UN	Fontes de Recursos			Total	Natureza da Despesa			Total
				Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos		Corrente	Capital		
Pagamento de Contribuição ao INSS na qualidade de empregador				61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00		61.000,00
TOTAL :				61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00		61.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO:				10.691.500,00	115.000,00	0,00	11.006.500,00	7.202.500,00	3.804.000,00		11.006.500,00